



PORTARIA Nº 812 DE 10 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR conforme processo nº 23411.002763/2011-10,

RESOLVE:

I. Homologar o resultado da TERCEIRA etapa da Avaliação de desempenho em Estágio Probatório da servidora CIBELE SAVI STELMACH, Siape nº 1785744, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Londrina, por ter obtido 96,99 pontos.

II. Conceder, a partir de 05 de maio de 2013, Progressão Funcional à servidora mencionada, da classe D nível 201 para a classe D nível 202.


Neide Alves